



Memorando 1.495/2024



Marcadores: LEILA | x

Responder apenas via 1Doc

Cleuméri B. **SS-SFCA**

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

7 setores envolvidos

SS-SFCA SA-DLC SS GP-PJ SF-DC SF GP

09/05/2024 16:24

Prorrogação de contrato Clínica Geral e Homeopatticca Cardoso da Silva Ltda

Boa tarde,

Segue em anexo, ofício de prorrogação de contrato com a empresa Clínica Geral e Homeopatticca Cardoso da Silva Ltda.

Cleuméri Bertuol
Ag. Administrativo



Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

09/05/2024 16:24:36 Cleuméri Bertuol **SS-SFCA** solicitou a assinatura de **Jaiana Kevilin Gubert** em Memorando 1.495/2024 . **Assinado**

09/05/2024 16:26:41 Cleuméri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20, ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91.



**Despacho 1-
1.495/2024**

10/05/2024 08:37

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

GP-PJ - Procurad...

CC

Bom dia
segue pedido para parecer jurídico

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/05/2024 14:16:13

Jaiana Kevilin Gubert SS assinou digitalmente **Memorando 1.495/2024** com o certificado
JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94 conforme MP nº 2.200/2001 .

10/05/2024 14:17:30

Jaiana Kevilin Gubert SS arquivou.

10/05/2024 14:17:30

Jaiana Kevilin Gubert SS parou de acompanhar.

**Despacho 2-
1.495/2024**

14/05/2024 12:30

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2021, o qual tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS,"**

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei **ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à **prestação de serviços a serem executados de forma contínua**, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua, por se tratar se serviços de auditoria na área saúde.

Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar a prorrogação.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do contrato, com a observância da dotação orçamentária.

Este é o parecer.

—
Daniel Proença Larsson



Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/05/2024 12:30:26 Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

14/05/2024 12:30:26 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

**Despacho 3-
1.495/2024**

14/05/2024 14:24

(Encaminhado)

Boa tarde
Favor passar dotação

Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 4-
1.495/2024**

16/05/2024 09:27

(Respondido)

BOM DIA
EM ANEXO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir A. SF-DC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

—
Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/05/2024 09:27:50 Ademir Antonio Aziliero SF-DC assinou digitalmente Memorando 4- 1.495/2024 com o certificado ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

16/05/2024 09:28:03 Ademir Antonio Aziliero SF-DC arquivou.

16/05/2024 09:28:03 Ademir Antonio Aziliero SF-DC parou de acompanhar.

**Despacho 5-
1.495/2024**

Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20, ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91.





16/05/2024 11:03
(Encaminhado)

Bom dia
segue pedido

Leila M. **SA-DLC**
SF - Secretaria ...
CC

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/05/2024 11:29:40 Cleuméri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

2 Despachos não lidos

Despacho 6- 1.495/2024
16/05/2024 11:41
(Encaminhado)

Paulo C. **SF**
GP - Gabinete do...
CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/05/2024 11:41:28 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.

16/05/2024 11:41:28 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.

Despacho 7- 1.495/2024
16/05/2024 11:42
(Encaminhado)

Anderson B. **GP**
SA-DLC - Divisão...
CC

Defiro a presente solicitação, conforme previsão legal.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

16/05/2024 11:43:09 Anderson Manique Barreto **GP** assinou digitalmente **Memorando 7- 1.495/2024** com o certificado **ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20, ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91.



16/05/2024 11:43:16 Anderson Manique Barreto GP arquivou.

16/05/2024 11:43:16 Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.



Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 16/05/2024 13:27:21 por Leila Marcolina - Agente Administrativo



Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20, ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 019/2024

Coronel Vivida, 09 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 31/2021, Pregão nº 31/2021, com a empresa Clínica Geral e Homeopatticca Cardoso da Silva Ltda, cujo objeto são serviços médicos de Auditoria para o Controle e Avaliação do SUS. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **21/06/2024**, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto a necessidade em dar continuidade aos serviços de auditoria médica nas autorizações dos internamentos com análise permanente das mesmas, além de autorizações dos procedimentos ambulatoriais e autorização das cirurgias eletivas dentro e fora do município.

Atenciosamente,

Jaiana Kevilin Gubert
Secretário de Saúde

Exmo. Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para realização de atendimento especializado complementar em saúde para serviços médicos de auditoria para controle e avaliação do SUS – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	682	2216	3.3.90.39.50.99

Coronel Vivida, 16 de maio de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-0/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 31/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI, estabelecida na Rua das Americas, 203, Sala 03 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.728.131/0001-43, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Artemio Juraci Cardoso da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 422.561.600-25 e RG nº 5017962191.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 31/2021 que tem como objeto a **contratação de empresa para realização de serviços médicos de auditoria para controle e avaliação do SUS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula terceira do contrato nº 31/2021, de 18 de junho de 2021, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.384,68 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 76.616,16 (setenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

P



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 293.086,32 (duzentos e noventa e três mil oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	682	2216	3.3.90.39.50.99

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 31/2021, de 18 de junho de 2021.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de junho de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731109
991

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.06.06
11:46:01 -03'00'

JAIANA KEVILIN
GUBERT:05911
015994

Assinado de forma digital
por JAIANA KEVILIN
GUBERT:05911015994
Dados: 2024.06.06
15:23:13 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Artemio Juraci Cardoso da Silva
Clínica Geral e Homeopática
Dr. Artemio Cardoso da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4421 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
PREFEITO: FAIRÃO ROBERTO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
PREFEITO: FAIRÃO ROBERTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: Data, Valor R\$, Descrição Transferência, Órgão Repassador. Lists financial transactions for Espigão Alto do Iguaçu.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
PREFEITO: FAIRÃO ROBERTO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
PREFEITO: FAIRÃO ROBERTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: Data, Valor R\$, Descrição Transferência, Órgão Repassador. Lists financial transactions for Espigão Alto do Iguaçu.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
PREFEITO: FAIRÃO ROBERTO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
PREFEITO: FAIRÃO ROBERTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: Data, Valor R\$, Descrição Transferência, Órgão Repassador. Lists financial transactions for Espigão Alto do Iguaçu.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
PREFEITO: FAIRÃO ROBERTO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
PREFEITO: FAIRÃO ROBERTO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PARECER DO PROVEDOR E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PARECER DO PROVEDOR E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

FAIRÃO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAIRÃO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PARECER DO PROVEDOR E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PARECER DO PROVEDOR E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental, e está:

() Apto a exercer as funções do cargo inscrito no referido processo
() Não apto a exercer as funções do cargo inscrito no referido processo

4. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato

Local: Data: / /

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:

Eu, RG:_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local: Data: / /

Assinatura do candidato

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:5B9622D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PSS 003/2023

EDITAL Nº. 048/2024, de 01 de julho de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE 16/10/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 09 do Edital do Processo Seletivo 003/2023 de 16/10/2023 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2023 de 29/11/2023 (homologação) e a Lei Municipal nº. 056/2020;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 003/2023 de 16/10/2023, para o provimento de vaga temporária de **Assistente Social**, conforme abaixo:

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Elizangela Clein Moreira	4º	2802/23

Art. 2º. O(A) Candidato(a) convocado(a), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **02 (dois) de julho de 2024**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 003 de 16/10/2023, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º. Que a publicação deste, além do Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do Sul - PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024, 135º da República e 69º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:3A7B37D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024 - Concorrência Eletrônica nº 06/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 23.700.938/0001-10. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de construção de muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada, com fornecimento de mão de obra e insumos necessários. Valor total estimado: R\$ 212.000,00. Prazo de vigência: 01 ano, de 01.07.2024 a 30.06.2025.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:BD9C0C55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

Aditivo nº 03 - Contrato nº 31/2021 - Pregão Eletrônico nº 31/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ sob nº 10.728.131/0001-43. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.384,68 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 76.616,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 06 de junho de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 26/2024 - Pregão Eletrônico nº 05/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 47.641.174/0001-05. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 167, 169, 175, 193, 203, 204, 212, 215, 238, 242, 247, 248, 273, 283, 285, 288, 295 e 303, a partir do dia 28 de junho de 2024. O valor total deste aditivo é de R\$ 27.185,18. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:29A57D7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO